



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º DOB – 111/2025

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2024/0000983-3 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 109/SPOBRAS/2024 – Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 52º Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1, com o objetivo de aprovar a alteração da Planilha de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e sem alteração do valor prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 109/SPOBRAS/2024 cuja contratada é o CONSÓRCIO TJJ INTERLAGOS (TALUDE/JOFEGE/JAPY), que tem por objeto a Execução das obras e serviços de adequação, manutenção e reforma das instalações permanentes e da Pista/"Pit Lane" do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 52º Grande Prêmio São Paulo de Fórmula 1);
2. Considerando a necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato informada pela contratada por meio das cartas apresentadas nos processos SEI relacionados abaixo, que foi aprovada pela área gestora - Gerência de Obras de Educação - GED, a equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou os seguintes RPA's – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais:
 - **Processo SEI nº 7910.2024/0002199-0 - RPA** – doc. SEI nº **127198322**;
 - **Processo SEI nº 7910.2024/0002214-7 - RPA** – doc. SEI nº **115332205**;
 - **Processo SEI nº 7910.2024/0002386-0 - RPA** – doc. SEI nº **114800099**;
 - **Processo SEI nº 7910.2024/0002482-4 - RPA** – doc. SEI nº **118023452**;
 - **Processo SEI nº 7910.2024/0002517-0 - RPA** – doc. SEI nº **127197617**;
 - **Processo SEI nº 7910.2024/0002557-0 - RPA** – doc. SEI nº **115947665**;
 - **Processo SEI nº 7910.2025/0000115-0 - RPA** – doc. SEI nº **120713789**;
 - **Processo SEI nº 7910.2025/0000187-7 - RPA** – doc. SEI nº **123826947**;
 - **Processo SEI nº 7910.2025/0000196-6 - RPA** – doc. SEI nº **120168051**.

Aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada. Os referidos processos estão relacionados/vinculados ao processo SEI do contrato.

3. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 126590981, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes do **RPA acima elencados**, sem alteração do valor contratual, isto é um acréscimo de **R\$ 8.642.179,07**, que corresponde a **23,58%** e uma redução **-R\$ 8.642.179,07**, que corresponde a **-23,58%**, ou seja, o valor contratual permanece em **R\$ 36.646.948,07**;
4. Que consta desta nova planilha informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha foi de **23,58%** e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de **- 23,58%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até **25%** do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.
5. A solicitação de alteração da planilha contratual incluindo novos itens, feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **127837583**, sem alteração dos atuais prazos contratuais;
6. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 109/SPOBRAS/2024 conforme informações acima propostas.

- 1 – A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 126590981, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os serviços e preços constantes dos **RPA's elencados no item 02**, da presente Resolução de Diretoria sem alteração do valor contratual, isto é um acréscimo de **R\$ 8.642.179,07**, que corresponde a **23,58%** e uma redução **-R\$ 8.642.179,07**, que corresponde a **-23,58%**, ou seja, o valor contratual permanece em **R\$ 36.646.948,07**;
- 2 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº doc. SEI nº **127837583**, sem alteração dos atuais prazos contratuais.
- 3 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

| | | | | |
|-------------|------------|-----------------------|---------|--------------------|
| SOLICITANTE | PROPONENTE | PROPOSTA DE RESOLUÇÃO | RELATOR | APROVAÇÃO JURÍDICA |
|-------------|------------|-----------------------|---------|--------------------|

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| SIGLA - DATA GEC – 23/06/2025 | SIGLA - DATA DOB – 23/06/2025 | DE DIRETORIA RD Nº DOB-111/2025 | SIGLA - DATA DOB – 23/06/2025 | SIGLA – DATA CHG – 30/07/2025 |
| _____ VISTO | _____ VISTO | | _____ VISTO | _____ VISTO |



Mauricio Guerreiro Trevisan

Gerente

Em 30/07/2025, às 19:05.



Delson Jose Amador

Diretor(a)

Em 31/07/2025, às 15:00.



RICARDO DE MENEZES DIAS

Chefe de Gabinete

Em 31/07/2025, às 18:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130266985** e o código CRC **DD463D47**.